



CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES

AVISO Nº 64/2026

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 33/1996

CONSULTA PÚBLICA

---Dr. JOSÉ MANUEL MOREIRA DE CARVALHO, Vereador da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com o disposto no artigo A/2 - 41.º do Regulamento Municipal, que se encontra aberta, a partir do dia **06 de agosto de 2026** e por um período de **10 dias úteis**, a consulta pública relativa ao licenciamento da alteração ao Alvará de Loteamento nº 33/1996 que decorre mediante o Processo n.º L-ALL 32/2026, requerido por Sociedade de Construções de Tuífas, Lda., sito na Rua Dr. Adelino Príncipe, Avenida Nova, freguesia do Marco, onde se pretende, nos lotes nº 1 e nº 2, a alteração da área de implantação, área bruta de construção, o número de pisos e o número máximo de fogos.-----

---Qualquer observação ou sugestão deverá ser apresentada durante o período de exposição, no local de consulta, Paços do Concelho da Câmara Municipal e na Sede da Junta de Freguesia, da freguesia acima mencionada, por escrito, com a identificação completa do seu subscritor e a qualidade em que participa na consulta pública, ou em carta dirigida à Exmª Senhora Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo Sacadura Cabral, 4630-219 – Marco de Canaveses.-----

--- Para constar e devidos efeitos se passou o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicado no site da autarquia, em <http://www.cm-marco-canaveses.pt>. -----

---Departamento de Obras Municipais e Urbanismo da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, três de agosto de 2026. -----

O Vereador da Câmara Municipal*

Dr. José Manuel Moreira de Carvalho

*Por Delegação de Competências

Despacho nº 62/GP/2025